



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES-MG

CEP 37576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFAX: (35) 3464-1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

PORTARIA Nº 091, de 24 de Julho de 2017

Nomeia e institui os membros do Conselho Municipal do Turismo – COMTUR no Município de Inconfidentes.

O Prefeito Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município:

Considerando as disposições da Lei Municipal nº Lei 1.282/2017, que constitui o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR** os conselheiros municipais do Conselho Municipal de Turismo do Município de Inconfidentes:

PRESIDENTE: Camila Ferreira dos Santos

VICE-PRESIDENTE: Bárbara de Faria Cividati

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Dorotéia Ferreira de Medeiros

SECRETÁRIA SUPLENTE: Daniela Iracema Ribeiro Felix Garcia

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES:

TITULAR: Camila Ferreira dos Santos

SUPLENTE: Elizabete do Couto

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS OU INFRAESTRUTURA:

TITULAR: Bárbara de Faria Cividati

SUPLENTE: José Carlos Pires



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES-MG

CEP 37576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFAX: (35) 3464-1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

REPRESENTANTES DE EMPRESAS DE HOSPEDAGEM E SIMILARES DE INCONFIDENTES:

TITULAR: Daniela Iracema Ribeiro Felix Garcia

SUPLENTE: Selma Luzia Martinho

REPRESENTANTES DA IMPRENSA LOCAL COM SEDE NO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES:

TITULAR: Doroteia Ferreira de Medeiros

SUPLENTE: Mário Pistelli Jamberg

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE INCONFIDENTES:

TITULAR: Ivan Honório Pereira

SUPLENTE: Matheus Nunes da Silva

REPRESENTANTES DOS ARTESÃOS QUE ATUAM OU RESIDAM DENTRO DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES:

TITULAR: Maria Lúcia Bartholo Favila

SUPLENTE: Magali Teodoro

REPRESENTANTES DE EMPRESAS OU PROFISSIONAIS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E/OU TURÍSTICOS, SENDO COLETIVOS OU TÁXIS:

TITULAR: Amauri Aparecido Munhoz

SUPLENTE: Benedito Munhoz Tunes



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES-MG

CEP 37576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFAX: (35) 3464-1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS DE SETOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS – A&B, SENDO CONSIDERADOS RESTAURANTES LANCHONETES E BARES COM PERFIL TURÍSTICO LOCALIZADOS EM INCONFIDENTES:

TITULAR: Savana Ferreira Bonamichi

SUPLENTE: Lydia Guidi Doná

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS E/OU ENTIDADES PROMOTORAS DE EVENTOS LOCAIS, COMO BAILES, FESTAS, ENCONTROS, ENTRE OUTRAS, DEVIDAMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES:

TITULAR: Roberto Alves Fernandes

SUPLENTE: Paulo Henrique da Silva

REPRESENTANTES DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS ONDE SE LOCALIZAM ATRATIVOS TURÍSTICOS NATURAIS DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, DEVIDAMENTE CADASTRADOS E INVENTARIADOS NO INVTUR – INVENTÁRIO DA OFERTA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO:

TITULAR: José da Silva Maia

SUPLENTE: Benedito Carlos da Silva

REPRESENTANTES DA CULTURA DO MUNICÍPIO, QUE ESTEJAM LIGADAS A ALGUMA INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA DO MUNICÍPIO:

TITULAR: Edméia Fátima de Freitas

SUPLENTE: Simone Rezende Alberti

REPRESENTANTE RELIGIOSO DO MUNICÍPIO (TURISMO RELIGIOSO):

TITULAR: Gerson Donizete Martins

SUPLENTE: Sérgio Constantini



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES-MG

CEP 37576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFAX: (35) 3464-1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO DA TRILHA DO CROCHÊ DE INCONFIDENTES:

TITULAR: João Carlos Brandão Reberte

SUPLENTE: Orismar Francisco de Mira

Art. 2º - O mandato dos membros do COMTUR será de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução.

Art. 3º - A Presidência do COMTUR será exercida pelo responsável direto do Órgão Responsável pelo Turismo no Poder Executivo Municipal, devendo o Vice-Presidente ser nomeado pelo Presidente, entre os membros efetivos, com mandatos vinculados ao mandato dos membros do COMTUR, sendo permitida, igualmente, a recondução.

Art. 4º- O COMTUR reunir-se-á em reunião ordinária mensal, ou seja, 1 (uma) vez por mês meses, perante a maioria de seus membros ou com qualquer quórum 30 (trinta) minutos após a hora originalmente determinada, em segunda chamada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data.

Art.5º Aos membros efetivos do COMTUR e aos seus respectivos suplentes é vedada percepção de remuneração, bonificação ou vantagem de qualquer natureza, sendo os serviços prestados ao Conselho considerados de interesse público de caráter relevante.

Art.6º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, MG, 24 de julho de 2017.

DÉCIO BONAMICHI

Prefeito Municipal